Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

A Vereadora que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Ilma. Sra. Secretaria Municipal de Saúde, Marcela Leite Macedo, a seguinte indicação:

**Para que seja estabelecidos convênios ou pactuar com médicos especialistas como: oftalmologista, cardiologista, vascular, ortopedista, e outros, para atendimento a população do município de Batayporã/MS, bem como providencias no sentido de que as especialidades existentes na rede pública de saúde municipal, realizem o atendimento a demanda que chegar às unidades, não só com encaminhamento médico, mas que atendam também, a demanda encaminhada através das enfermeiras das unidades de saúde municipal.**

**Justificativa:** Solicitamos a Vossa Senhoria tal proposição, para que possa ser estabelecido estes convênios o quanto antes, pois, essa agilidade se faz necessária diante da situação critica, na área da saúde, que se encontra nosso município por conta da ausência do atendimento do hospital. Precisamos trabalhar a prevenção e a manutenção, acompanhamento e tratamento dos casos existentes em nosso município, e com relação ao atendimento das especialidades existentes, a pediátrica deixa a desejar, pois, frequentemente acontece situações do médico pediatra atender 4 ou 5 crianças, apesar de ter uma demanda maior, por falta de encaminhamento medico, acredito que as enfermeiras são profissionais da saúde com formação superior habilitadas para na ausência do medico identificar a necessidade diante dos sintomas apresentados,  **e se necessário encaminhar para especialidade para atendimento, principalmente quando se trata de crianças, idosos, gestantes e outros. Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 03 de abril de 2017.